



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 021/2025 – CONSAD e SEI 23105.017089/2025-37;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR 24/2025 (2558284), que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I - REFERENDAR a Decisão GR nº 24 (2558284), de 23.04.2025, que aprovou os provimentos de vaga para Professor do Magistério Superior:

Nº processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Cód. Vaga	Origem da vaga
23105.003970/2025-51	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 005/2023	ICE	Departamento de Matemática	Matemática	Doutorado em Matemática OU em Matemática Aplicada OU em Ciências com Tese em Matemática.	DE	Classe A, Professor Assistente	849793	Redistribuição - MOHSEN AMIRI
23105.006247/2025-23	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 031/2020	ISB	Coordenação Acadêmica	Enfermagem	Mestrado em Enfermagem ou na grande área da Saúde com Graduação em Enfermagem	DE	Classe A, Professor Assistente	684241	Aposentadoria - David Lopes Neto
23105.050796/2024-54	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 001/2022	ICSEZ	Curso de Comunicação Social- Jornalismo	Planejamento Visual e Jornalismo Especializado	Doutorado em Comunicação ou Comunicação Social; ou Comunicação e Cultura; ou Comunicação e Informação; ou Comunicação e Sociedade; ou Comunicação e Territorialidades; ou Comunicação e Linguagens; ou Comunicação e Semiótica; ou Sociedade e Cultura na Amazônia; ou Ciência da	DE	Classe A, Professor Assistente	300201	Redistribuição - Marina Magalhães de Moraes

Informação; ou
Informação e
Conhecimento; ou
Comunicação e
Práticas de
Consumo; ou
Ciências da
Comunicação; ou
Estudos da Mídia;
ou Mídia e
Cotidiano; ou
Jornalismo; ou
Produção
Jornalística; ou
Antropologia; ou
Sociologia; ou
Ciências Sociais; ou
Educação; ou Artes
Visuais; ou Meios e
Processos
Audiovisuais; ou
Multimeios; ou
Cinema e
Audiovisual; ou
Imagem e Som; ou
Inovação na
Comunicação
com **Graduação**
(bacharelado) em
Comunicação
Social; ou
Comunicação
Social – Jornalismo;
ou Jornalismo; ou
Comunicação
Social - Publicidade
e Propaganda; ou
Publicidade e
Propaganda; ou
Cinema e/ou
Comunicação
Audiovisual; ou
Produção Editorial;
ou Multimeios. *
Ao término do
período das
inscrições, não
havendo candidatos
inscritos, a
Universidade
poderá abrir um
novo período de
inscrições. O
requisito para a
posse passará a:
Mestrado em
Comunicação ou
Comunicação
Social; ou
Comunicação e
Cultura; ou
Comunicação e
Informação; ou
Comunicação e
Sociedade; ou
Comunicação e
Territorialidades; ou
Comunicação e
Linguagens; ou
Comunicação e
Semiótica; ou
Sociedade e Cultura
na Amazônia; ou
Ciência da
Informação; ou
Informação e
Conhecimento; ou
Comunicação e

					Práticas de Consumo; ou Ciências da Comunicação; ou Estudos da Mídia; ou Mídia e Cotidiano; ou Jornalismo; ou Produção Jornalística; ou Antropologia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais; ou Educação; ou Artes Visuais; ou Meios e Processos Audiovisuais; ou Multimeios; ou Cinema e Audiovisual; ou Imagem e Som; ou Inovação na Comunicação com Graduação (bacharelado) em Comunicação Social; ou Comunicação Social – Jornalismo; ou Jornalismo; ou Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; ou Publicidade e Propaganda; ou Cinema e/ou Comunicação Audiovisual; ou Produção Editorial; ou Multimeios.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

II - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRESIDENTE

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595160** e o código CRC **1BB57757**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017089/2025-37

SEI nº 2595160